



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012352/2024-71

PORTARIA Nº 2.137/2024
DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Promove o arquivamento de Inquérito Administrativo instaurado em face de ex-servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º §1º, 255, 258, 260, 295, 296 e 297 da Lei nº 2.148/77,

CONSIDERANDO os autos do Inquérito Administrativo instaurado para apurar conduta e responsabilidade funcional de EVERTON OLIVEIRA ÂNGELO DA COSTA, então ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com a Portaria nº 236/2024, de 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que, no curso dos trabalhos de apuração em desenvolvimento nos autos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 236/2024, de 31 de janeiro de 2024, sobreveio a notícia de que o indiciado EVERTON OLIVEIRA ÂNGELO DA COSTA foi demitido, nos termos do Ato nº 222/2024, de 18 de junho de 2024, como consequência de decisão, da lavra do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, proferida no Inquérito Administrativo deflagrado pela Portaria nº 2.843/2023, posteriormente aditada pela Portaria nº 1.022/2024;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, estabelecida pela Portaria nº 1.088/2022, datada de 18 de maio de 2022, produzido no bojo do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 236/2024, de 31 de janeiro de 2024, e a decisão que o homologou, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, no âmbito do Expediente nº 20.27.0296.0000221/2024-04,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012352/2024-71

RESOLVE:

Art. 1º. Promover o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado nos termos da Portaria nº 236/2024, de 31 de janeiro de 2024, em razão da perda de seu objeto, por conta da superveniência, no curso dos trabalhos de apuração do referido procedimento, da edição do Ato nº 222/2024, de 18 de junho de 2024, da Procuradoria-Geral de Justiça, que demitiu o indiciado EVERTON OLIVEIRA ÂNGELO DA COSTA, como desdobramento de decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo deflagrado pela Portaria nº 2.843/2023, posteriormente aditada pela Portaria nº 1.022/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos no período de 13 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/08/2024 10:07:27, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012352/2024-71**.